



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022071801-CMS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CMS**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022071101-CMS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022071101-CMS**

**PRIMEIRO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS E A EMPRESA AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022071101, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.855.318/0001-05, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal a Sr. **ERON DE CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Travessa Porto de Oliveira, nº 1404, CEP: 68.721-000, Município de Salinópolis, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 753.380.502-00 e Carteira de Identidade nº 4266376/SSP/PA, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.292/0002-14, com sede na Rodovia PA 124, nº 10, Nova Brasília, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **MICHEL ROMEL M DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00203531270 e do CPF nº 630.508.542-00, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022-CMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato nº 2021071101-CMS, para aquisição de combustível, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis, reduzindo o valor de **R\$ 32.600,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 370.500,00 (Trezentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO          | UNID  | QTD    | MARCA     | PREÇO UNIT. ANTERIOR (R\$) | PREÇO UNIT. ATUALIZADO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--------------------|-------|--------|-----------|----------------------------|------------------------------|-------------------|
| 01   | Gasolina Comum     | Litro | 20.000 | Petrobras | R\$ 7,70                   | R\$ 6,79                     | R\$ 135.800,00    |
| 02   | Gasolina Aditivada | Litro | 10.000 | Petrobras | R\$ 7,81                   | R\$ 6,89                     | R\$ 68.900,00     |
| 03   | Oleo Diesel S10    | Litro | 20.000 | Petrobras | R\$ 8,55                   | R\$ 8,29                     | R\$ 168.800,00    |



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal de Salinópolis; Atividade: 01 031 0001 2.001-Manutenção do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Salinópolis/PA, 03 de agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
CNPJ 04.855.318/0001-05  
ERON DE CARVALHO TEIXEIRA  
CPF nº 423.084.702-59  
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI  
CNPJ nº 17.827.292/0002-14  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_